



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 06 de outubro de 2023 às 11:36, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 5195526: RESOLUÇÃO Nº 12/2023**

ENTIDADE

Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul

MUNICÍPIO

Criciúma



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5195526>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL**  
Rua Luiz Pirola de Noé, 150, Vila Isabel, Criciúma/SC, CEP 88818-070  
CNPJ nº 51.391.197/0001-78 – CNES nº 4260031

**RESOLUÇÃO Nº 12, DE 27 DE JULHO DE 2023.**

*Estima a Receita e fixa a Despesa do  
Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro  
Sul para o exercício de 2023..*

**O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL**, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Protocolo de Intenções, pelo Contrato de Consórcio Público e pelo Estatuto Social, e com base na Lei nº 4.320, de 1964, e na Lei Complementar nº 101, de 2000, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Estabelecer o Orçamento do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul para o exercício de 2023, estimando a Receita e fixando a Despesa em R\$ 319.329,18 (trezentos e dezenove mil, trezentos e vinte nove reais, dezoito centavos).

§ 1º A Receita do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul será realizada mediante a arrecadação de transferências dos municípios, na forma da legislação em vigor, discriminada abaixo, com os seguintes desdobramentos:

<b>Rúbricas</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
1.0.0.0.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	319.329,18
1.7.0.0.00.0.0.00	Transferências Correntes	319.329,18
1.7.3.0.00.0.0.00	Transf. dos Municípios e suas Entidades	319.329,18
1.7.3.9.00.0.0.00	Outras Transferências do Municípios	319.329,18
1.7.3.9.50.0.0.00	Transf. Municípios a Consórcios Públicos	319.329,18
1.7.3.9.50.0.1.00	Contratos de Rateio	319.329,18
1.7.3.9.50.0.1.01	Município de Cocal do Sul	48.321,78
1.7.3.9.50.0.1.02	Município de Criciúma	123.810,90
1.7.3.9.50.0.1.03	Município de Forquilha	52.040,46
1.7.3.9.50.0.1.04	Município de Nova Veneza	47.578,02
1.7.3.9.50.0.1.05	Município de Siderópolis	47.578,02
	<b>TOTAL</b>	<b>319.329,18</b>

§ 2º As Despesas do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul serão realizadas obedecendo à legislação em vigor e serão distribuídas da seguinte maneira:

<b>Elementos</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor (R\$ 1,00)</b>
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	319.329,18
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	218.829,18
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	218.829,18
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100.500,00
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	100.500,00
	<b>TOTAL</b>	<b>319.329,18</b>

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE MACRO SUL**

Rua Luiz Pirola de Noé, 150, Vila Isabel, Criciúma/SC, CEP 88818-070

CNPJ nº 51.391.197/0001-78 – CNES nº 4260031

**Art. 2º** A Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde Macro Sul fica autorizada a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e retroage seus efeitos ao dia 17 de julho de 2023.

Criciúma, 27 de julho de 2023.

CLÉSIO SALVARO  
Presidente  
CIS – MACRO SUL